



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2024

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preço firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador da Matrícula Funcional 0002, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e o fornecedor **GIOVANNI SILVA QUEIROZ – ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 63.346.779/0002-00, estabelecida na Rua Domingos Almeida, nº 220, Bairro Brancas – São José do Divino-PI, representada por seu Titular o Sr. Giovanni Silva Queiroz.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Item	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTTIJS COM 13KG. RETORNÁVEL; APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP (RESOLUÇÃO DA ANP Nº 02/75 DE 07/01/75)	NACIONAL GÁS	120	R\$ 119,98	R\$ 14.397,60
02	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO.	SERRA GRANDE	3000	R\$ 10,99	R\$ 32.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

VALOR GLOBAL: R\$ 47.367,60 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: **500** – FMAS/FUS/ARRECADAÇÃO/RECURSO PRÓPRIO; **600** – CUSTEIO EMENDA; **660** – PROGRAMAS FMAS; **669** – DSIGT ESTRA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, Mat. Funcional nº 0002 e por **GIOVANNI SILVA QUEIROZ – ME**, CNPJ Nº 63.346.779/0002-00, o Sr. Giovanni Silva Queiroz.

São José do Divino-PI, 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal